



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 226/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 04 de março de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 42/21-CMV  
**Vereadora Simone Bellini**  
Processo administrativo nº 1913/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 09 folhas.**

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



# PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta OF Nº 226/2021-DTL/SAJI

Em 04 de março de 2021.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 42/21-CMV de autoria da Vereadora Simone Bellini, constante nos autos do Processo administrativo nº 1913/2021-PMV.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

**2ª VIA**

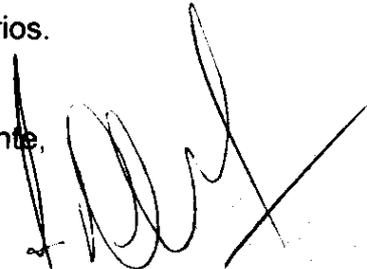
Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria da nobre Edil, complementar as informações fornecidas pela Secretaria de Administração ao item 04, como segue:

4. Requer que seja encaminhado a ficha funcional dos servidores/componentes da referida comissão para fins de conferência.

**Resposta:** A lista solicitada pela nobre Edil possui informações particulares e detalhadas dos referidos servidores e seu fornecimento violaria a intimidade e a vida privada destes munícipes, ferindo o artigo 5º, X da Constituição Federal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Cleber Fernando Bernardi

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

(PMB/pmb)



# PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta OF Nº 226/2021-DTL/SAJI

Em 04 de março de 2021.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 42/21-CMV de autoria da Vereadora Simone Bellini, constante nos autos do Processo administrativo nº 1913/2021-PMV.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos, através da presente, em atenção ao Requerimento em epígrafe de autoria da nobre Edil, complementar as informações fornecidas pela Secretaria de Administração ao item 04, como segue:

4. Requer que seja encaminhado a ficha funcional dos servidores/componentes da referida comissão para fins de conferência.

**Resposta:** A lista solicitada pela nobre Edil possui informações particulares e detalhadas dos referidos servidores e seu fornecimento violaria a intimidade e a vida privada destes munícipes, ferindo o artigo 5º, X da Constituição Federal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

**Cleber Fernando Bernardi**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

(PMB/pmb)

**PREFEITURA DE  
VALINHOS****Ofício nº 002/2021****Da: Secretaria de Licitações****Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo****Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0042/2021**

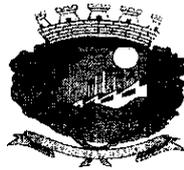
Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 0036/2021 - DTL/GP, a qual se refere à solicitação de informações sobre a contratação de serviço especializado para a manutenção da rede de iluminação pública no município de Valinhos, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 0042/2021, de autoria da Vereadora Simone Bellini, informamos o que segue:

- 1) É do conhecimento da administração os termos da concorrência pública nº 01/2017 – processo de compras nº 480/2017 em especial os servidores que julgaram o referido processo licitatório?

**Resposta:** sim, a Administração tem conhecimento dos servidores que praticaram atos no mencionado certame visto que, à época, a própria Administração praticou o ato de nomeação da Comissão Especial de Julgamento de Licitações conforme publicações junto aos Boletins de Edição nº 1.619, de 02/02/2018 (fls. 3) e nº 1.659, de 08/06/2018 (fls. 11), cujas cópias seguem anexas.

- 2) Há entendimentos e fundamentação jurídica ou despacho fundamentador para afastar a aplicação do artigo 51 da Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações no tocante à exigência de número de servidores efetivos e permanentes em detrimento dos servidores ocupantes de cargo de confiança?

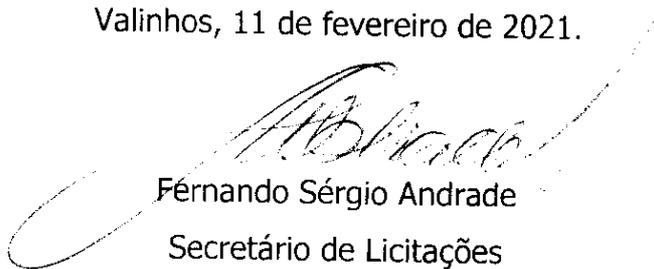
**Resposta:** em consulta aos autos do processo em epígrafe, não foi identificado qualquer ato praticado pela Administração à época quanto ao



## PREFEITURA DE VALINHOS

- não atendimento ao contido no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.
- 3) Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Assuntos Internos, por tratar-se de questão técnica da área.
  - 4) Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Assuntos Internos, por tratar-se de questão técnica da área.
  - 5) Não existe esta questão no Requerimento.
  - 6) Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por tratar-se de questão técnica e operacional.
  - 7) Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por tratar-se de questão técnica e operacional.
  - 8) Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por tratar-se de questão técnica e operacional.
  - 9) Prejudicada. Entende-se viável a resposta ser procedida pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais – Controle Interno, por tratar-se de questão técnica da área.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2021.



Fernando Sérgio Andrade

Secretário de Licitações

(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

**1. Alessandro Perez - Matrícula 25949**, portador do CPF nº 259.400.638-61 e do RG nº 24.875.451-8, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Geografia, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2018;

**2. Bruna Regina de Oliveira Lima - Matrícula 25974**, portadora do CPF nº 335.169.568-36 e do RG nº 25.447.900-5, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Geografia, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2018;

**3. Christiane Amelotti Ritschel - Matrícula 25938**, portadora do CPF nº 717.586.584-87 e do RG nº 56.233.525-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2018;

**4. Cinthia Graziela Pigozzo Moreno Gonçalves - Matrícula 25956**, portadora do CPF nº 338.771.438-65 e do RG nº 33.291.981-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Português, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2018;

**5. Joseph Cesar Ferreira de Almeida - Matrícula 25985**, portador do CPF nº 295.390.288-09 e do RG nº 28.852.113-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de História, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2018;

**6. Juliana Damiano - Matrícula 25990**, portadora do CPF nº 225.238.278-32 e do RG nº 33.291.703-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2018;

**7. Livia Magalhães de Oliveira - Matrícula 25940**, portadora do CPF nº 371.158.028-90 e do RG nº 45.019.644-6, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2018;

**8. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - Matrícula 25948**, portador do CPF nº 227.867.998-80 e do RG nº 40.704.369-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de História, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2018;

**9. Maria Fernanda Ferreira de Paula Lorena - Matrícula 25937**, portadora do CPF nº 258.710.288-02 e do RG nº 28.546.060-2, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Valinhos, 29 de janeiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 15.434 / 2018

##### NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

**1. Daisy Godinho Colato - Matrícula 25987**, portadora do CPF nº 083.712.658-40 e do RG nº 22.015.122-2, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2018;

**2. Jacqueline Morais Cogo Goes - Matrícula 25959**, portadora do CPF nº 119.239.328-70 e do RG nº 21.340.214-2, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Inglês, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2018;

**3. Lieko Sakamori - Matrícula 25944**, portadora do CPF nº 223.659.788-60 e do RG nº 30.264.184-1, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Inglês, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2018;

**4. Milena Araujo Arandas - Matrícula 25981**, portadora do CPF nº 373.705.508-42 e do RG nº 35.157.973-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Inglês, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2018;

**5. Sue Ellen Daiane Pinto Benine Warlet - Matrícula 25957**, portadora do CPF nº 383.711.718-97 e do RG nº 46.171.903-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2018;

**6. Tércio Augusto Penteadou Barbosa - Matrícula 25945**, portador do CPF nº 268.365.688-21 e do RG nº 27.950.241-2, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 30 de janeiro de 2018.

##### NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

**1. Sérgio Azevedo Salvador - Matrícula 25991**, portadora do CPF nº 312.275-59 e do RG nº 30.687.040-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2018;

**2. Sonia Maria da Silva Fernandes - Matrícula 25961**, portadora do CPF nº 137.986.198-59 e do RG nº 14.465.443-X, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Valinhos, 31 de janeiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 15.436 / 2018

##### NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

**1. Mariana Mamede Rosa Nascimento - Matrícula 25980**, portadora do CPF nº 310.793.378-30 e do RG nº 32.599.810-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Português, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

**2. Samuel Foelkel Savietto - Matrícula 25986**, portador do CPF nº 350.644-5 e do RG nº 43.696.666-9, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor - Professor de Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde, Ref. 01, Nível 01, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Valinhos, 1º de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 15.437 / 2018

considerando elementos constantes do expediente administrativo CI nº 017-SLCS, resolve:

##### NOMEAR

para compor **Comissão Especial de Julgamento de Licitações**, com o objeto de julgar a Concorrência Pública nº 01/2017 (Processo de Compras nº 480/2017) tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços operacionais de manutenção permanente e contínua, realização de melhorias e modernização do Parque de Iluminação Pública do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários para execução do objeto, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** Gerson Luis Segato

**MEMBROS:** José Eduardo Figueiredo

Osmair Roberto Trombetta

Valinhos, 1º de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 15.438 / 2018

considerando os elementos constantes do expediente administrativo nº 04/2018-SAJ/S, resolve:

##### DESIGNAR

a servidora **Flávia Beatriz Ehrhardt Vilela - matrícula 65750**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gerenciamento de Processos, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, ambos da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Funcionários, no impedimento de seu titular **Maria Vilma de Albuquerque - matrícula 65308**, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 2.018/86, no período compreendido **entre 14 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018**.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando-se as verbas de origem do cargo que o substituto exerce, em condições de titularidade.

Valinhos, 1º de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 15.439 / 2018

##### REVOGAR

os efeitos da Portaria nº 15.051, datada de 06 de abril de 2017, que outorgou licença para tratar de interesse particular da servidora **Rosilene Amélia de Castro - matrícula 22335**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de História, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo nº 1.643/2013-PMV.

Valinhos, 1º de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 15.440 / 2018

##### DETERMINAR

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o pagamento, a partir de 16 de janeiro de 2018, em virtude da aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, ao ex-servidor **Roberto Carlos Lo Ré - matrícula 24465**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Saúde, criada pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 1381/2018-PMV.

442.239.018-00 e do RG nº 43.458.184-7, no emprego de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.129,79 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 05 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses;

4. Amilten de Assis Jeronimo – Matrícula 6364, portador do CPF nº 119.422.718-08 e do RG nº 19.531.127-9, no emprego de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.129,79 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 04 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses;

5. Cleide Rodrigues Vicentim – Matrícula 6365, portadora do CPF nº 221.351.798-33 e do RG nº 16.421.798-8, no emprego de Técnico de Imobilizações, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.129,79 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 04 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses;

6. Edson Roberto dos Reis – Matrícula 6373, portador do CPF nº 172.843.828-48 e do RG nº 26.477.963-0, no emprego de Técnico de Imobilizações, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.129,79 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 06 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses;

7. Flisânca Mara da Silva Caetano – Matrícula 5889, portadora do CPF nº 281.656.018-06 e do RG nº 22.321.710-4, no emprego de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.129,79 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 05 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses;

8. Emília Rocha de Brito – Matrícula 5279, portadora do CPF nº 120.340.498-02 e do RG nº 19.271.254, no emprego de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 4.100,57 (quatro mil e cem reais e cinquenta e sete centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 05 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses;

9. Genielle de Arruda – Matrícula 6366, portadora do CPF nº 905.277.121-91 e do RG nº 63.329.523-1, no emprego de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.129,79 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 04 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses;

10. Lucilei Ribeiro de Souza Medeiros – Matrícula 6371, portadora do CPF nº 038.403.858-14 e do RG nº 15.816.303-5, no emprego de Técnico de Imobilizações, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.129,79 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 05 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses;

11. Maria Luiza Braga – Matrícula 6372, portadora do CPF nº 917.462.448-44 e do RG nº 10.718.895-8, no emprego de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.129,79 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 05 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses;

12. Silvana Cristina Cason – Matrícula 6368, portadora do CPF nº 155.288.398-62 e do RG nº 22.783.180-9, no emprego de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.129,79 (dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por mês e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional vigente no país, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 05 de junho de 2018, com contrato de trabalho por prazo de duração de até 12 (doze) meses.

Valinhos, 07 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 15.640 / 2018**

Considerando o pedido de substituição expressado na folha nº 17 do Protocolo nº 18.650/2017-PMV, resolve:

**NOMEAR**

na condição de Presidente da Comissão Sindicante, a servidora Patrícia Moraes Bonci, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, em substituição a servidora Gláucia Juliato, mantidas as nomeações dos demais componentes da Portaria nº 15.365/2017.

Valinhos, 07 de junho de 2018

**PORTARIA Nº 15.641 / 2018**

**NOMEAR**

na condição de Membros da Comissão Especial de Julgamento de Licitação com o objetivo de julgar a Concorrência Pública nº 01/2017 (Processo de Com. 480/2017), os servidores: José Benedito Toledo Pelatieri, em substituição ao Sr. José Eduardo Figueiredo e Julio Cezar Tonetti, mantidas as nomeações dos demais componentes da Portaria nº 15.437/2018.

Valinhos, 07 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 15.642 / 2018**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo nº 326/2018 – SS, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor Luiz Carlos Fustoni – matrícula 63940, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Departamento de Saúde Coletiva, ambos da Secretaria da Saúde, no impedimento seu titular Carina Missaglia – matrícula 23327, com fundamento no artigo 135, nº 2.018/86, no período compreendido entre 04 a 18 de junho de 2018.

A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, sendo apenas as verbas de origem do cargo que o substituto exerce, em condições de igualdade.

Valinhos, 07 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 15.643 / 2018**  
**DESIGNAR**

com fundamento no artigo 3º, inciso I, Anexo XI, da Lei nº 5.629, de abril de 2018, os seguintes servidores:

1. Arthur Vinícius Alessio Fiori – matrícula 23365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Cultura, desde 08 de maio de 2018, conforme expediente administrativo Protocolado nº 7854/2018-PMV;

2. Bárbara de Assis Urbano – matrícula 21931, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para desempenhar suas funções a Secretaria da Cultura, desde 03 de maio de 2018, conforme expediente administrativo Protocolado nº 8680/2018-PMV;

3. Bruna Pimentel Cilento – matrícula 22633, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para desempenhar suas funções ao Gabinete do Prefeito, desde 12 de junho de 2017, conforme expediente administrativo Protocolado nº 6279.2017-PMV.

Valinhos, 07 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 15.644 / 2018**

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal 4.372.2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve:

**REENQUADRAR**

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos a saber:

1. Gislaíne dos Santos Caires Mattos – matrícula 26127 – Pro I, vai para Nível 03, do Anexo VIII, da Lei nº 5.629/2018, a partir de 29 de maio de 2018, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 9.073/2018-PMV;

2. Sílvia Regina Peixoto da Silva Leite – matrícula 26109 – Pro I, vai para Nível 03, do Anexo VIII, da Lei nº 5.629/2018, a partir de 09 de maio de 2018, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 7.718/2018-PMV.

Valinhos, 07 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 15.645 / 2018**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo nº 6.552/2017-PMV, resolve:

**REVOGAR**

os efeitos da Portaria nº 15.063, datada de 12 de abril de 2017, que em disposição a servidora Débora Adriana Miorin – matrícula 21902, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, junto à Câmara Municipal de Valinhos, a partir de 06 de junho de 2018.

Valinhos, 07 de junho de 2018.

**PORTARIA Nº 15.646 / 2018**

Considerando elementos constantes do Decreto nº 9818/2018;

Considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos em to-



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Referente a CI nº 37/2021 - DTL/GP

Requerimento nº 42/2021 – Vereadora Simone Bellini

**3) Qual a função exercida pelos agentes públicos ocupantes da comissão na época da composição da comissão especial?**

Em relação aos membros da comissão na época com suas alterações, informamos que:

- **Gerson Luís Segato**, matrícula **65753**, nomeado e iniciado exercício em **01/01/2017**, onde exercia o cargo de agente político de **Secretário de Obras e Serviços Públicos**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- **Jose Benedito Toledo Pelatieri**, matrícula **65936**, nomeado e iniciado exercício em **07/05/2018**, onde exercia o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Orçamentos de Obras**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- **Osmair Roberto Trombetta**, matrícula **62235**, nomeado e iniciado exercício em **09/05/2018**, onde exercia o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Seção de Projetos Elétricos**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- **Julio Cezar Tonetti**, matrícula **65765**, nomeado e iniciado exercício em **02/05/2018**, onde exercia o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Obras Públicas**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

**4) Requer que seja encaminhado a ficha funcional dos servidores/componentes da referida comissão nomeada pelo Prefeito Municipal da época.**

Ficha funcional dos componentes da referida comissão retro juntadas.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Tatiana da Silva Pereira**  
Agente Administrativo II – SAI  
Seção de Controle Funcional



CITELUM - GRSP - GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
GERENCIAMENTO DE PROJETOS - AGÊNCIA DE VALINHOS

		LUMINÁRIAS	
		QTDE	TPO/POT
19VLS0001	AV. ARQ. CLAYTON ALVES CORREA	4	T250W
19VLS0002	RUA ALEXANDRE PEDRONI	8	T250W
19VLS0003	PONTO DE ÔNIBUS DA RUA VALDEMAR LAZARETTI	1	T250W
19VLS0004	RUA DOMINGOS TORDIN	23	L150W
19VLS0005	RUA LUIS BISSOTTO	52	L150W
19VLS0006	RUA VITAL BRASIL	7	L150W
19VLS0009	AV. JOÃO BISOTO FILHO	62	L150W
19VLS0007	RUA PARANÁ	28	L150W
19VLS0010	AV. ONZE DE AGOSTO	135	L150W
19VLS0011	RUA SÃO BENTO. JOÃO TORDIN	6	S250W
19VLS0006	RUA PAIQUERE	73	L150W
19VLS0012	RUAS DO JARDIM JUREMA	156	T150W
19VLS0013	ALAMEDA ANTÔNIO RODRIGUES (FONTE MECIA)	5	S250W
19VLS0015	ALAMEDA CARLOS DE CARVALHO BRAGA	13	S250W
19VLS0017	RUA SILVÉSTRE CHIARI	5	L100W
19VLS0019	PORTARIA DO BAIRRO VALE VERDE	1	L100W
19VLS0021	ESTRAD. MUN. DO CLUBE DE C. VALINHOS	8	S150W
19VLS0023	PISTA DE SKATE DO SÃO MARCOS	4	T250W
19VLS0018	RUAS DO BAIRRO SÃO BENTO DO RECREIO	70	S250W
19VLS0016	VIADUTO LAUDO NATEL, TRECHO DA INVERNADA ATÉ A DOM NERY ALÇAS DE ACESSO	223	L150W
19VLS0022	AV. INVERNADA (TRECHO DO VD DA 11 DE AGOSTO ATÉ A RUA PAIQUERE)	88	L150W
19VLS0014	AV. DOM NERY	74	L150W
19VLS0025	RUA FRANCISCO GLICÉRIO (TRECHO DO SHOPPING A AV. JOAQUIM A. CORREA)	72	L150W
19VLS0026	SUBST. DE LÂMPADA - PRAÇA NA FRENTE DO COND. MAIS CAMPOS SALLES	12	T250W
19VLS0027	RUA FRANCISCO GLICÉRIO (TRECHO DA JOAQUIM A. CORREA ATÉ A PRAÇA)	34	L150W
19VLS0028	RUA ULISSES PEDROSO DE OLIVEIRA (PROX. AO SENAI) E ENTORNO	24	L150W
19VLS0029	ENTORNO DO PARQUE DO FIGO	45	L150W
19VLS0030	RUA CRISTINA MONTANARI ROVERI	12	L100W
19VLS0031	RUA JOSÉ ANGELI	5	S150W
19VLS0032	ARIOVALDO MARINI	5	S150W
19VLS0033	RUAS DOS MÁRTIRES E MONÓLOGOS	12	S150W
19VLS0034	RUA FILOMENA PASTORI MOLON	6	L100W
19VLS0035	RUA HUMBERTO FREDIANE E ADJACÊNCIAS	21	L100W
<b>SUBTOTAL (R\$):</b>		<b>1.229.632,33</b>	<b>1290</b>



Ao D.T.L./G.P.

Em resposta à CI 38/2021 que diz respeito ao Requerimento 42/2021 de autoria da Vereadora Simone Bellini, informo:

1. É do conhecimento da administração os termos da concorrência pública nº 01A/2017 – processo de compras nº 480/2017 em especial os servidores que julgaram o referido processo licitatório?

**R. Pertinente à Secretaria de Licitações**

2. Há entendimentos e fundamentação jurídica ou despacho fundamentador para afastar a aplicação do artigo 51 da Lei nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações no tocante a exigência de número de servidores efetivos e permanentes em detrimento dos servidores ocupantes de cargo de confiança?

**R. Pertinente à Secretaria de Licitações**

3. Qual a função exercida pelos agentes públicos ocupantes da comissão de licitação na época do julgamento do processo?

**R. Pertinente à Secretaria de Administração**

4. Requer que seja encaminhado a ficha funcional dos servidores/componentes da referida comissão para fins de conferência.

**R. Pertinente à Secretaria de Administração**

6. Requer que seja encaminhado relatório mensal, atestados pelos agentes fiscalizadores do contrato, de todas as luminárias substituídas no Município nos exercícios 2019 e 2020, mencionando ruas e bairros, e seus respectivos valores

**R. Planilhas anexas.**

7. Requer também, seja encaminhado relatório mensal, atestados pelos agentes fiscalizadores do contrato, de todas as expansões de rede de iluminação pública, realizadas no município nos exercícios de 2019 e 2020, de que trata o "ANEXO 01, item 2.1, letra C e item 11", do contrato nº 191/18, e seus respectivos valores.

**R. Não foram realizadas expansões de rede de iluminação pública pela empresa Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A, nos exercícios de 2019 e 2020.**

8. Requer cópia de todos orçamentos aprovados pela CPFL nos exercícios de 2019 e 2020, para realização de obras de expansão de redes de iluminação pública, mencionando, ruas, bairros e seus respectivos valores.

**R. Não se aplica, uma vez que não houve obras de expansão de rede em 2019 e 2020.**

9. É de conhecimento do Órgão de Controle Interno, o afastamento da aplicação do artigo 51 da Lei nº 8666/93 – Lei Geral de Licitações do referido processo licitatório.

**R. Pertinente à Secretaria de Licitações.**

S.O.S.P., 03/03/2021

  
Eng. Ana Paula Araujo  
CREA-SP 5061053380  
D.M.P.M./S.O.S.P.

  
Eng. Gustavo Luiz Yansen  
Secretário da S.O.S.P./P.M.V.  
CREA 5061938341



Fls. n°	Rubrica
Proc. n° /ano	

**CI n.º 039/2021-DTL/GP**

**Ao Departamento Técnico Legislativo**

Em atenção à CI acima mencionada, que encaminha o requerimento n.º 42/2021, item 9, venho informar que este Controle Interno não restou cientificado do afastamento do artigo ali mencionado.

Aliás, tem sido alvo de apontamento no Relatório do Controle Interno o fato de que as Secretarias não se reportam a este Órgão, dificultando o trabalho realizado.

Era o que nos competia informar, colocando-nos à disposição.

CI, em 10 de fevereiro de 2021



**Kerolin End Impassionato Dal Bianco**  
Coordenadora do Controle Interno